



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Quarta-feira • 15 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 3270

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Resoluções	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUQYMDG4NEQ1ODG1QTKXOD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO Nº 055/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Boquira – BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - As Conferências Municipais são importantes fóruns de discussão e deliberação das Políticas de Saúde conforme dispõe na Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 07 de maio de 2024, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do município de Boquira – Ba, às **08:00 horas do dia 05 de junho de 2024, na sala de reunião da secretaria de educação.**

Art. 3º - O tema central da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será **“Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer”**, com os seguintes eixos temáticos: **EIXO I** - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação na saúde, **EIXO II** - trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil, **EIXO III** - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde, por meio do trabalho da Comissão Organizadora da Conferência, aprovará o regimento interno, com detalhamento de normas de organização e funcionamento da Conferência.

Art. 5º - A Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS.

Art. 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA – BA, em 15 de maio de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Resoluções

ESTADO DA BAHIA

Conselho Municipal de Saúde - CMS BOQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11527599/0001-32 e-mail: cmsaude.boquira@gmail.com / smsboquira@gmail.com

Rua Professor Luis Rogério, S/N, Centro - Boquira - Bahia

Telefone: (77) 3645-2011, (77) 3645-2021

RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de Boquira - BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal Nº185 de 14 de Julho de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do município de Boquira – Ba, às 08:00 horas do dia 05 de junho de 2024, na sala de reunião da secretaria de educação, com o tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**;

Art. 2º - Aprovar a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do município de Boquira – Ba: José Tiago Figueiredo Silva Rocha, Camila Mateus dos Santos da Silva, Daiana Reis Silva Costa, Aline Regina Santos Portela e Fernanda Cristina Santos Rodrigues;

Art. 3º - Aprovar a Programação Anual de Saúde ± PAS do ano 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Boquira – Ba.

Art. 4º - Homologa-se a Resolução nº 002/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Boquira - BA, no uso de suas competências legais, publicada no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Boquira – Ba, em 07 de maio de 2024.



Silvana Rocha Oliveira Cardoso
Primeira Secretária do CMS de Boquira - BA



José Tiago Figueiredo Silva Rocha
Presidente do CMS Boquira – BA